



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1133/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção e limpeza na calçada da EMEI Miguel Camilo, Jardim Terras de Santo Antônio.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

As calçadas são locais de livre circulação de pedestres e devem estar em perfeitas condições para garantir acessibilidade e segurança a todos.

Neste sentido, pais de alunos da EMEI Miguel Camilo estão inconformados com as condições da calçada no entorno da escola, além do acúmulo de folhas secas que caem das árvores, o calçamento está com diversas irregularidades.

Por ser um local onde circulam muitas crianças, os riscos de acidentes são constantes, sendo necessário a manutenção e limpeza do local.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção e limpeza da calçada da EMEI Miguel Camilo, Jardim Terras de Santo Antônio.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

